



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax (042) 3570-0100

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

Ofício nº 31/2026

Fernandes Pinheiro, 12 de fevereiro de 2026.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 005/2026

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, os **Projetos de Lei de nº 005/2026**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por doação, áreas urbanas destinadas à implantação de equipamento público e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 002/2026, poderá seguir o rito de tramitação ordinário, ficando a deliberação a critério da Presidência dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

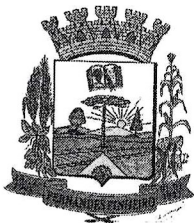
Ilustríssimo Senhor

OSIEL GOMES

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Fernandes Pinheiro – PR

RECEBIDO
Em 13/02/26
Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por doação, áreas urbanas destinadas à implantação de equipamento público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração desta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, duas áreas urbanas, de propriedade do Espólio de Basílio Carmelo Serpe, e de Alda Vizinoni Solda, destinadas à implantação de equipamentos públicos de interesse coletivo, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 683/2018.

Art. 2º A primeira área objeto da doação, oriunda da Gleba A, com área total de 49.789,02 m², sendo a área a ser doada de 1.988,18 m² (mil novecentos e oitenta e oito vírgula dezoito metros quadrados), a ser desmembrada do imóvel objeto da matrícula imobiliária nº 491, com área total de 68.777,96 m², do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, situa-se às margens da Avenida Ivo Leão, atravessando a Rodovia PR-438, no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, possuindo as seguintes características:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-01, de coordenadas Lat

RECEBIDO

Em 13/02/2026

Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

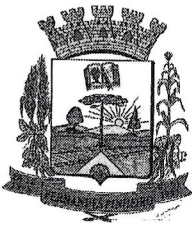
Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

25°25'30.292" S, Long 50°32'59.596" W e Alt 819,32 m, situado no limite da propriedade de Espólio de BASILIO CARMELO SERPE e ALDA VIZINONI SOLDA, matrícula 491; deste, segue pela linha ideal, confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA PR - 438 no azimute de 126°22' e distância de 10,07 m até o vértice -M-02, de coordenadas Lat 25°25'30.486" S, Long 50°32'59.306" W e Alt 819,32 m, situado no limite da propriedade de Espólio de BASILIO CARMELO SERPE e ALDA VIZINONI SOLDA, matrícula 491 e no(a) LIMITE FAIXA DA DOMINIO PR 438 (15 M DO EIXO); deste, segue pelo(a) LIMITE FAIXA DA DOMINIO PR 438 (15 M DO EIXO), confrontando com Espólio de BASILIO CARMELO SERPE e ALDA VIZINONI SOLDA, matrícula 491, no azimute de 222°39' e distância de 161,34 m até o vértice -P-02, de coordenadas Lat 25°25'34.341" S, Long 50°33'03.218" W e Alt 0,00 m, situado no(a) LIMITE FAIXA DA DOMINIO PR 438 (15 M DO EIXO) e no(a) FAIXA DE DOMINIO DA PR 438; deste, segue pelo(a) FAIXA DE DOMINIO DA PR 438, confrontando com Espólio de BASILIO CARMELO SERPE e ALDA VIZINONI SOLDA, matrícula 491, no azimute de 222°36' e distância de 32,99 m até o vértice -P-03, de coordenadas Lat 25°25'35.130" S, Long 50°33'04.017" W e Alt 0,00 m, situado no(a) FAIXA DE DOMINIO DA PR 438; deste, segue pela linha ideal, confrontando com Espólio de BASILIO CARMELO SERPE e ALDA VIZINONI SOLDA, matrícula 491, no azimute de 266°55' e distância de 14,36 m até o vértice -M-02, de coordenadas Lat 25°25'35.155" S, Long 50°33'04.530" W e Alt 819,00 m,; deste, segue confrontando com Espólio de BASILIO CARMELO SERPE e ALDA VIZINONI SOLDA, matrícula 491, no azimute de 42°39' e distância de 42,02 m até o vértice -M-03, de coordenadas Lat 25°25'34.151" S, Long 50°33'03.511" W e Alt 819,00 m,; deste, segue confrontando com Espólio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

BASILIO CARMELO SERPE e ALDA VIZINONI SOLDA, matrícula 491, no azimuth de 42°39' e distância de 161,48 m até o vértice -M-01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. Todos os dados foram apresentados nos mapas e memoriais descritivos elaborados pelo Engenheiro Industrial - Madeira Jonas André Bankersen (CREA PR-107.512/D), através do levantamento topográfico referente à ART nº 1720253349110.

§ 1º O valor venal da área referida no caput é de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Comissão Municipal competente.

Art. 3º A segunda área objeto da doação, oriunda da Gleba B, com área total de 18.988,94 m², sendo a área a ser doada de 1.606,86 m² (mil seiscentos e seis vírgula oitenta e seis metros quadrados), a ser igualmente desmembrada do imóvel objeto da matrícula imobiliária nº 491, com área total de 68.777,96 m², do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, situa-se às margens da Avenida Ivo Leão, atravessando a Rodovia PR-438, no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, possuindo as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-01, de coordenadas Lat 25°25'31.069" S, Long 50°32'58.437" W e Alt 819,00 m, situado no(a) FAIXA DE DOMINIO DA PR 438; deste, segue pela linha ideal, confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA PR 438 no azimuth de 126°22' e distância de 10,07 m até o vértice -M-01, de coordenadas Lat 25°25'31.263" S, Long 50°32'58.147" W e Alt 819,00 m, situado no limite da propriedade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

Espólio de BASILIO CARMELO SERPE e ALDA VIZINONI SOLDA, matrícula 491; deste, segue confrontando com Espólio de BASILIO CARMELO SERPE e ALDA VIZINONI SOLDA, matrícula 491, no azimuth de 222°39' e distância de 160,75 m até o vértice -M-02, de coordenadas Lat 25°25'35.104" S, Long 50°33'02.045" W e Alt 819,00 m, situado no limite da propriedade de Espólio de BASILIO CARMELO SERPE e ALDA VIZINONI SOLDA, matrícula 491; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA PR 438 no azimuth de 305°32' e distância de 10,06 m até o vértice -P-02, de coordenadas Lat 25°25'34.914" S, Long 50°33'02.338" W e Alt 819,00 m, situado no(a) FAIXA DE DOMINIO DA PR 438; deste, segue pelo(a) FAIXA DE DOMINIO DA PR 438, confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA PR 438 no azimuth de 42°39' e distância de 160,90 m até o vértice -P-01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. Todos os dados foram apresentados nos mapas e memoriais descritivos elaborados pelo Engenheiro Industrial - Madeira Jonas André Bankersen (CREA PR-107.512/D), através do levantamento topográfico referente à ART nº 1720253349110.

§ 1º O valor venal da área referida no caput é de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Comissão Municipal competente.

Art. 4º As áreas objeto das doações serão destinadas exclusivamente à implantação de equipamentos públicos de interesse coletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

Art. 5º As doações serão formalizadas mediante escritura pública, observadas as disposições legais pertinentes.

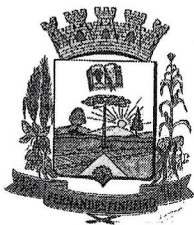
Art. 6º As áreas doadas passarão a integrar o patrimônio público municipal após o registro das respectivas escrituras públicas no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 7º As despesas decorrentes da lavratura das escrituras públicas e dos respectivos registros correrão por conta do Município, observada a legislação orçamentária vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 12 de fevereiro de 2026.


OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 005, DE 2026

Nobres Vereadores.

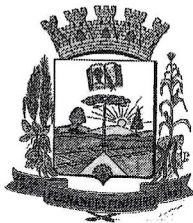
Ilustre Presidente.

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Município de Fernandes Pinheiro a receber, por doação do Espólio de Basílio Carmelo Serpe, e de Alda Vizinoni Solda, área urbana destinada à implantação de equipamento público municipal, atendendo às disposições da Lei Municipal nº 683/2018, que trata das regras para parcelamento do solo urbano no âmbito municipal.

Nos termos do art. 7º da referida Lei Municipal, “em todo loteamento ou desmembramento será destinada uma área, preferencialmente em parcela única, a título de ‘área municipal’, destinando-se à implantação de equipamento público, com área não inferior a 15% da área bruta no parcelamento com finalidade habitacional e comercial e não inferior a 5% da área bruta no parcelamento com finalidade industrial e de serviços pesados”.

O mesmo dispositivo estabelece que a localização da área municipal será definida pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal, ouvido o Conselho de Desenvolvimento Municipal, e que é dispensável a destinação apenas nos desmembramentos de pequeno porte, conforme § 2º do referido artigo.

Assim, a presente doação não se trata de ato de liberalidade, mas de cumprimento de obrigação legal imposta pela Lei Municipal nº 683/2018, que tem por objetivo garantir a reserva de espaços públicos em novos parcelamentos do solo urbano, promovendo o ordenamento territorial e a infraestrutura urbana do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

O imóvel encontra-se devidamente descrito no corpo deste Projeto de Lei, com identificação de matrícula, confrontações georreferenciadas e valor venal, em conformidade com as exigências do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, para fins de registro e incorporação ao patrimônio municipal.

A aprovação desta proposta permitirá que o Município regularize formalmente a incorporação da área ao seu patrimônio público, em estrita observância à legislação urbanística municipal e aos princípios da legalidade, transparência e segurança jurídica na administração pública.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 12 de fevereiro de 2026.


OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026, às 13h30min, na sede do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, designada pelo Prefeito Municipal por meio do Decreto nº 191/2024, com a finalidade de proceder à vistoria e avaliação dos seguintes imóveis:

GLEBA A – Terreno de propriedade de **Alda Vizinoni Solda**, inscrita no CPF nº 793.143.509-59, com área de **1.988,18 m²**, situado na Avenida Ivo Leão, s/nº – PR 438, Município de Fernandes Pinheiro, constituindo parte da matrícula imobiliária nº 491 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares.

GLEBA B – Terreno de propriedade do **Espólio de Basílio Carmelo Serpe** com área de **1.606,86 m²**, situado na Avenida Ivo Leão, s/nº – PR 438, Município de Fernandes Pinheiro, constituindo parte da matrícula imobiliária nº 491 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares.

Após a vistoria in loco e análise técnica, a Comissão realizou a avaliação com base em critérios comparativos de mercado, considerando dados atualizados de transações imobiliárias ocorridas na região. Concluiu-se que os valores atribuídos aos imóveis são os seguintes:

GLEBA A: R\$ 59.600,00 (Cinquenta e nove mil e seiscentos reais);

GLEBA B: R\$ 48.200,00 (Quarenta e oito mil e duzentos reais).

Fernandes Pinheiro, 11 de fevereiro de 2026.

Eron Brayan Aiolfi

RG nº. 13.374.905-5 - SSP/PR

Engenheiro Civil

Gabriel Gnatkoski

RG nº. 12.803.400-5 - SSP/PR

Assistente Administrativo

Sidnei Antônio de Lima

RG nº 5.737.179-0 – SSP/PR

Técnico em Contabilidade

REQUERIMENTO PARA DESMEMBRAMENTO

Eu, BASILIO SERPE, CPF nº 487.403.819-00 neste ato representando o Espólio de BASILIO CARMELO SERPE e Espólio de CERZELINA SIMAO SERPE; residente e domiciliado na Av. Remis Joao Loos, Centro de Fernandes Pinheiro-PR e eu, ALDA VIZINONI SOLDA, CPF nº 793.143.509-59, residente e domiciliado na Av. Ivo Leão, Centro de Fernandes Pinheiro- PR, todos proprietários do imóvel rural denominado, Matrícula nº 491 do Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Teixeira Soares-PR, venho muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar o ALVARÁ DE SUBDIVISÃO de um imóvel, matriculado sob nº491, Situado as Margens da Av. IVO LEÃO, atravessando a Rodovia JOAO NEVES/PR 438 segue pela RUA MARIANA SERPE Município de Fernandes Pinheiro.

Coordenadas Geográficas Gleba 01: $\frac{545094.3376}{\text{Latitude}}$, $\frac{7187921.7054}{\text{Longitude}}$

Coordenadas Geográficas Gleba 02: $\frac{545307.2418}{\text{Latitude}}$, $\frac{7187791.8652}{\text{Longitude}}$

Área do Imóvel: $\frac{68.777,96\text{m}^2}{\text{Área (m}^2\text{)}}$

Proposta para o Desmembramento

Lote A-GLEBA 01: $\frac{47.800,84}{\text{Área (m}^2\text{)}}$

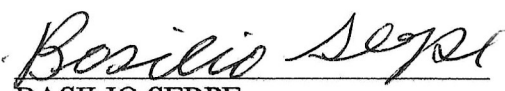
Lote B-GLEBA 01-DOAÇÃO: $\frac{1.988,18}{\text{Área (m}^2\text{)}}$

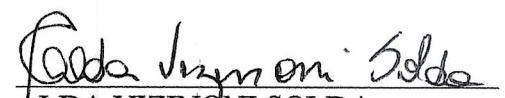
Lote C-GLEBA 02: $\frac{17.382,08}{\text{Área (m}^2\text{)}}$

Lote D-GLEBA 02 - DOAÇÃO: $\frac{1.606,86}{\text{Área (m}^2\text{)}}$

Pede-se deferimento.

Fernandes Pinheiro, 12 de junho de 2025.


BASILIO SERPE
CPF: 487.403.819-00


ALDA VIZINONI SOLDA
CPF: 793.143.509-59

Devem encontrar-se anexos a este requerimento os seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG ou CNH do requerente;
- Matrícula atualizada do imóvel (90 dias);
- Mapas e memoriais das áreas – Original e dos lotes a gerar;
- ART ou RRT do projeto.

Caso o imóvel possua mais de um proprietário deve ser gerado um requerimento em nome de cada proprietário, devidamente assinado e acompanhado de cópia do CPF e RG ou CNH.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

TERMO DE VERIFICAÇÃO N.º 01/2025 – DESDOBRO

Através deste instrumento, solicitado por parte interessada através de Requerimento para Desmembramento, o **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **OZIEL NEIVERT**, expressa nada ter a opor, quanto ao desdobro e consequente abertura de matrículas, referente a um imóvel, aqui denominado como “**Imóvel Urbano**”, com área total de **68.777,96 m²**, localizado as Margens da Avenida Ivo Leão, atravessando a Rodovia PR 438, cujos PROPRIETÁRIOS figuram como: **Espólio de Basilio Carmelo Serpe e Cerzelina Simao Serpe e Alda Vizinoni Solda**, objeto da **Matrícula 491** do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. O referido imóvel será desdobrado em **04** áreas sendo elas: **Gleba 01 com 49.789,02 m²** e **Gleba B com 18.988,94 m²** das quais serão destinadas as áreas de doação denominadas **Gleba 01-Doação com 1.988,18 m²** e **Gleba B - Doação com 1.606,86 m²**.

Fernandes Pinheiro, 25 de junho de 2025.

ERON BRAYAN AIOLFI

Engenheiro Civil

CREA PR – 201436/D

438 P 00105 SIRE

Tipo da Rodovia
Nº do Trecho
Característica do Trecho
Nº da Rodovia

N=7.187.880m

E=545.160m

E=545.280m

KM - 05 + 385,68 M
-M-01
E:545303,849
N:7187875,948

TEIXEIRA SOARES

N=7.187.880m

N=7.187.760m

P-02

M-02

KM - 05 + 225,00 M
-M-02
E:545194,576
N:7187758,141

Matrícula: 491
CNS: D6.186-9
Espólio de BASÍLIO CARMELO SERPE
CPF: 193.259.599-68
Inventariante: BASÍLIO SERPE
CPF: 487.403.819-00
ALDA VIZINONI SOLDA
CPF: 793.143.509-59

N=7.187.760m

E=545.160m

E=545.280m



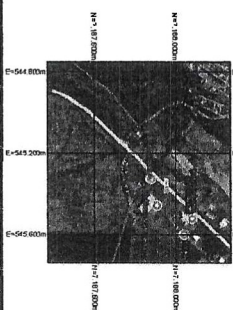
CONVENÇÕES

- Δ Vértice de Referência
- Vértice Tipo "M"
- Vértice Tipo "P"
- Vértice Tipo "C"
- Vértice Tipo "V"
- Perímetro
- Metragem
- Estrada Pavimentada
- Estrada não Pavimentada
- Faixa de Domínio
- Curvas d'Água

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA E CONVERGÊNCIA MERIDIANA

SIGLA	VERTICE DE REFERENCIA
SIREAS2000	-M-01
NG NO	LATITUDE: 25°53'1,0885" S
	LONGITUDE: 50°52'58,4852" W
DATA	18/03/2025
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA	0°00'00,0000"
VARIACÃO ANUAL	0°00'00,0000"
CONVERGÊNCIA MERIDIANA	0°11'36,2041"
FATOR DE ESCALA	0,99965220

PLANTA DE SITUAÇÃO



Título:

PLANTA DO IMÓVEL DE DOACAO

Folha:

ÚNICA

Proprietários:

ESPÓLIO DE BASÍLIO CARMELO SERPE
ALDA VIZINONI SOLDA

Endereço:

Município:

Comarca:

Estado (UF):

Cartório:

Matrícula:

Data:

Escala:

RODOVIA JOAO VENES 438 KM 05
FERNANDES PINHEIRO
TEIXEIRA SOARES
PR
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
491-GLABA 02
CNS: 07.981-4

18/03/2025
1/1250
Área Total: 1.606,86 m²
Perímetro: 341,64 m

QUADRO DE ÁREAS E PERÍMETROS (SGL)

DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
Matrícula 491	1.606,86	341,64
TOTAL	1.606,86	341,64

QUADRO DE ASSINATURAS

Proprietário(s):

ESPÓLIO DE BASÍLIO CARMELO SERPE

ALDA VIZINONI SOLDA

Resp. Técnico:

JONAS ANDRÉ
BANKERSEN
CPF: 193.259.599-68
Data: 2025.05.23 10:05:59 -03'00'

JONAS ANDRÉ BANKERSEN
Profissão: Engenheiro Industrial da Madeira - Crea: 107.512-D
Código de Credenciamento: GCY

ART nº:

POLÍGONO: MATRÍCULA 491

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS	AZIMUTE	DISTÂNCIA	COORDENADAS UTM	FATOR DE ESCALA
ESTACÃO	UTM	NORTE	ESTE	
P-01-M-01	126°36'52"	10,06	7.187.881,94	545.285,78
M-01-M-02	222°50'52"	160,88	7.187.875,95	545.303,85
M-02-P-02	305°48'19"	10,08	7.187.758,14	545.194,58
P-02-P-01	42°51'02"	160,83	7.187.764,04	545.186,40
				0,99965207

PROJETO APROVADO EM

Departamento de Engenharia e Obras

Prefeitura Mun. de Fernandes Pinheiro-PR

Resp. Técnica:

[Assinatura]

Eron Brayan Aloioli

Engenheiro Civil

CREA PR - 201436/D

Serviço de Registro de Imóveis

Rua João Ribeiro de Macedo, nº 68
Fone: (42) 3460-1240 - Wpp: (42) 9 9990-6138
E-mail: registroimoveis1s@gmail.com
Teixeira Soares-PR - CEP: 84.530-000. CNS: 08.186-9

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0000491, CNM 081869.2.0000491-60, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Teixeira Soares - Pr.

RENÔ JOÃO NEVES
Oficial

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 491

FICHA

2

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: De um terreno rural de faxinal e banhado, com a área de 73.205,00m², ou três (3) alqueires e um (1) litro, situado no lugar denominado "FERNANDES PINHEIRO", Distrito de Fernandes Pinheiro, neste município, sem benfeitorias, com as medidas, divisas e confrontações constantes do memorial descritivo e conforme requerimento de suprimento de responsabilidade do proprietário, isto de acordo com o Art.21 do Provimento nº 260/75. O imóvel tem seu início em um marco cravado na divisa entre as terras de Leão Junior & Cia e Agrícola e Comercial Apiba Ltda, deste ponto confronta com terras de Leão Junior & Cia nos seguintes rumos e distâncias 80900' SW com 69,00 metros, 83453'SW, com 38,80 metros, 84943'NW, com 60,20 metros, 56827'NW com 104,00 metros, cruzando a Estrada que liga Teixeira Soares a BR-277, neste ponto seguindo pela Estrada que vai a Fernandes Pinheiro por uma extensão de 351,70 metros e em seguida ao Rumo de 64835'NE, com 76,00 metros; neste ponto com deflexão para a direita confronta com terras de Agrícola e Comercial Apiba Ltda nos seguintes rumos e distâncias: 22844'SE com 34,60 metros, 46220'N com 48,00 metros, 38459'SE com 192,60 metros, 38922'SE com 283,00 metros cruzando a Estrada que liga Teixeira Soares à BR-277 aos 103,00 metros a chega-se ao ponto onde fez princípio, fechando uma área de 73.205,00 metros quadrados ou sejam tres (3) alqueires e um (1) litro. Cadastrado no INCRA sob nº 709 077 907 900, com a área total de 7,6 Ha., módulo nº de módulos 0,31 e F.M.P. 7,6 Ha. Registro anterior nº 1.252, às fls 73 do Lº 3-B, desta Cartório. PROPRIETÁRIO: O ESPÓLIO DE DANTE SERPE. Teixeira Soares, 12 de Dezembro de 1977. Dou fei Oficial.

R - 1 - 491: FORMAL DE PARTILHA: TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE DANTE SER
PE. ADQUIRENTE: ENYDIO SERPE, brasileiro, casado, industrial, por-
tador da Céd. Id. nº 186.516-Pr e CPF nº 087 201.199-87, residente e
domiciliado na cidade de Curitiba, neste Estado. HERANÇA: Formal de
partilha de 23 de maio de 1977, pelo Escrivão do Civil desta Comarca
Sr. José Ferreira Lima, julgada por sentença de 05 de maio de 1.977,
pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, Sr. Dr. Pedro Saad, transita-
da em julgado, avaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) comen-
te uma parte no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), correspon-
dente a área de dois (2) alqueires e sete (7) litros, no imóvel con-
tante da matrícula acima descrita. Cota R\$ 330,00. Protocolado sob
nº 1.527, às fls 217 do Lº 1. Teixeira Soares, 12 de Dezembro de 1-9
77. Dou Fe. Oficial.-x

R - 2 - 491: FORMAL DE PARTILHA: TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE DANTE SER
PE. ADQUIRENTE: BASÍLIO CARNELO SERPE, brasileiro, casado, operário,
com Cart. Id. nº 1.696.736-Pr e CPF nº 193.259.599, residente e domi-
ciliado neste município. HERANÇA: Formal de partilha de 23 de maio
de 1977, pelo Escrivão do Civil desta Comarca, Sr. José Ferreira Li-
ma, julgada por sentença de 05 de maio de 1977, pelo MM Juiz de Di-
rito desta Comarca, Dr. Pedro Saad, transitada em julgado, avelia-
ção R\$ 15.000,00 (quize mil cruzeiros) somente uma parte no valor de
R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), correspondente a área de trinta e
quatro (34) litros, no imóvel constante da matrícula acima descrita.
Cota R\$ 262,00. Protocolado sob nº 1.528, as fls 217 do Lº 1. Telexi-
da Soares, 12 de Dezembro de 1.977. Dou fé. *RMG* Oficial. -x-x-x-

AV.03/MAT.491:-

Protocolo nº. 19.563, fls. 57 do livro nº 1-B.- Teixeira Soares, 27 de dezembro de 1.999.- Protocolo-se a esta aver-

bação, nos termos de uma Declaração, passada em 16 de dezembro de 1.999, subs -

- SEQUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE
TEIXEIRA SOARES-PR

Certifico que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS
consta na última folha deste documento.

Serviço de Registro de Imóveis

Rua João Ribeiro de Macedo, nº 68
Fone: (42) 3460-1240 - Wpp: (42) 9 9990-6138
E-mail: registroimoveis@gmail.com
Teixeira Soares-PR - CEP: 84.530-000. CNS: 08.186-9

CONTINUAÇÃO

crita pelo Sr. Leonides Molinari Baumel, para ficar constando que segundo a Lei nº 064 de 05 de julho de 1.999, de Fernandes Pinheiro, que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se posicionado no interior do perímetro urbano da cidade de Fernandes Pinheiro, desta Comarca. Referida Declaração, fica devidamente arquivada neste Cartório sob nº 69, da Pasta nº 03. Dou fê. Eu, (Francisco Vidal dos Santos), Escrevente Juramentado. Custas. 60,00 VRC.

AV704/MAT.491:

PROTOCOLO Nº 19.561 às fls 57 do livro 1-B.

Teixeira Soares, 27 de dezembro de 1.999. Procede-se a esta averbação nos termos de uma escritura pública, lavrada em 22 de dezembro de 1.999, fls 047 do livro 082, nas Notas do Cartório do Tabelionato local de José Ferreira Lima, para ficar constando que uma parte de 1.210,00m2, pertencente ao Sr. Emydio Serpe e sua esposa, foi vendida para a Sra. Alda Vizinoni Solda, conforme registro nº R/01 da matrícula nº 4.270, livro nº 2 (dois), Registro Geral deste Cartório. Dou fê. Eu, (Francisco Vidal dos Santos), Escrevente Juramentado. Custas. 60,00 VRC.

R/05/MAT.491:

PROTOCOLO Nº 27.475 às fls 49 do livro 1-C. Teixeira

Soares, 06 de setembro de 2.005. **TÍTULO:** Compra e venda. **TRANSMITENTES:** Emydio Serpe, portador da C.I/RG nº 1.186.516-PR e do CPF/MF nº 007.201.199-87, e sua esposa Sra. Cleusa Kafka Serpe, portadora da C.I/RG nº 896.099-2-PR e do CPF/MF nº 184.876.109-00, brasileiros, aposentados, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, portadores da certidão de casamento termo nº 565, folhas 279, do livro nº B-4, do Ofício Distrital de Guarapuvinha, da Comarca de Guarapuava, deste Estado, residentes e domiciliados à Rua Professora Brandão, nº 1.161, apartamento A-2, na cidade de Curitiba, Capital, deste Estado. **ADQUIRENTE:** ALDA VIZINONI SOLDA, brasileira, gerente administrativa, portadora da C.I/RG nº 5.678.647-3 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 793.143.509-59, residente e domiciliada na Avenida Ivo Leão, s/nº, próximo ao trevo de acesso que liga a Rodovia Renó João Neves Km.05 à cidade de Fernandes Pinheiro, na cidade de Fernandes Pinheiro, deste Paraná, casada com o Sr. BRAZ SOLDA, na vigência da Lei nº 6.515/77, sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Certidão de Casamento Termo nº 3026, folhas 179, do livro 46B, do Serviço Registral de Irati-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda lavrada em 22 de julho de 2.004 às fls 177 e 178 do livro nº 4-N, nas Notas do Tabelionato Distrital de Fernandes Pinheiro-Pr, desta Comarca de Teixeira Soares - Pr., de Gisane Cristina Pábis Rocha - Tabeliã Designada. **IMÓVEL:** Cabe a adquirente acima Sra. Alda Vizinoni Solda, supra qualificada, uma parte ideal de 51.425,00 m2, dentro do imóvel objeto da presente matrícula, proveniente do registro nº R/01 da presente Matrícula. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), já quitado. **CONDICÕES:** Não há. **GR - ITBI** guia nº 38/2.004, paga sobre a avaliação de R\$40.000,00. **Certidão** Negativa nº 064/2.005 fornecida pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - PR em data de 06 de setembro de 2.005. O (a)s Outorgante (s) Vendedor(a)(es) declara(m) que, sob as sanções legais, para fins da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, não existir ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta Escritura, não existindo também ônus reais incidentes sobre o mesmo, tendo o Outorgado(a)(s) Comprador(a)(es) aceito a presente Declaração e dispensando a apresentação da Certidão de inexistência de Ações de Natureza Cível, Trabalhista ou Criminal, decorrente das obrigações em nome deles Outorgante(s) Vendedor(a)(es), isentado a mim, Notaria Designada e ao Oficial de Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidade. Foi quitado o Funrejus no valor de R\$ 80,00. Emitida a D.O.L., por ocasião da Escritura. Dou fê. Eu, (Francisco Vidal dos Santos), Oficial Designado. Custas 4.312,00 VRC ou R\$452,76 à Serventia e 4,90 ao CPC.

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TEIXEIRA SOARES-PR

Certifico, a presente fotocópia e reprodução fiel e de INTEIRO TEOR da matrícula nº 0000491. Emolumentos: R\$38,55, Funrejus: R\$9,64, Sel: R\$8,00, ISSQN: R\$1,93, FUNDEP: R\$1,93, Buscas: R\$9,60 - Total: R\$69,65
Teixeira Soares, 24 de janeiro de 2025

Alan Leandro Lascoski-Escrevente Substituto

SFRI2k5PFvmjzGqb55as1169q

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.k5PFV.mjzGq

b55as.1169q

<https://selo.funarpen.com.br>